

Ofício Nº 060 /LAMAC/2026

Sinop - MT, 16 de Março de 2026

Ilma Sra.
Edna Maciel Escobar

Pregoeira Portaria nº 68/2024

Assunto: Questionamento referente ao Pregão Eletrônico nº 13/2026, que trata da **Aquisição de insumos para microbiologia, insumos para coleta de material biológico e testes rápidos para Chikungunya e Zika Virus, para uso no Laboratório Municipal de Análises Clínicas de Sinop, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme condições estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Modernização.

O edital solicita que para os referidos itens, os mesmos sejam das marcas: "... 4.11. SOBRE AS MARCAS ELENCADAS CORRESPONDENTES AOS ITENS 4, 5 e 33, 34.35 e 36 (referente aos meios de culturas solicitamos que seja das marcas MARCAS: KASVI, SIGMA-ALDRICH, MERCK E HIMEDIA)..."

Em especial quanto ao item 35, será aceito meio de cultura de outra marca que apresente qualidade e desempenho equivalente, desde que atenda integralmente às especificações técnicas exigidas no edital?

Resposta :

Sim, será aceito.

Desde que o meio de cultura ofertado, mas apresente qualidade e desempenho equivalente, e atenda integralmente a todas as especificações técnicas exigidas no edital, incluindo critérios de qualidade, sensibilidade, reprodutibilidade e demais requisitos estabelecidos, sua proposta poderá ser considerada válida.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.
Atenciosamente,

Neocimar Saraiva Correia
Coordenadora LAMAC
PORTARIA Nº 1081/2019